

- 1 Às nove horas e trinta minutos do dia trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco (30/9/25), em segunda
- 2 chamada, se iniciou a Assembléia Geral Extraordinária (AGE), realizada no Auditório da Casa da Cidadania,
- 3 Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro Santos. Para registrarmos os nomes dos presentes utilizamos as
- 4 listas de presença. **Representantes da População Idosa de Santos:** Edna Teresa D. Xavier, Maria Ivani T.
- 5 de Moraes, José Ronald Rocha, Norival Gregorio, Hidely do Nascimento, Bonifácio Rodrigues H.Filho, Iara Pedro,
- 6 Maria José A.Cimino, Marília Saraiva de Campos, Rosa Maria Micchi, Moacir Alves Filho, Janete Louduca Pereira,
- 7 Leila Machado Kessler, Sandra Maria dos Santos, Orly Lourenço da Silva, Cláudio Rene Hurtado Rodriguez, Cláudio
- 8 Hurtado Siena. **Representantes de Entidades da Sociedade Civil:** Ana Cláudia de Souza, Rubens Petrônio R.
- 9 Filho, Marly Carvalho de S. Santos, Weverson Alexandre Nogueira Patriota.
- 10 **Representantes dos Órgãos**
- 11 **Governamentais:** Juliana de Amorim Mangini, Miriam Blum Cardoso, Augusto Santos da Silva, Marcus Vinicius de
- 12 O. Soares, Paulo César Peres, José Luiz D.Moncorvo. **Convidados:** Ofelia Garcia, Cynthia Panca, José Lourival
- 13 P.de Moraes, Helena Renata S.P.de Moraes, Crisina Lopes Lisboa, Marinésio Pereira da Silva, Eloísa Esteves Lima,
- 14 Vereadora Débora Camilo, Ana Clara Borgi, Viviane Flores, Dulcinete D. Araújo, Severina Mª da Conceição, Eunice F.
- 15 dos Santos, Samara Santos, Mônica Croce (Representando a Vereadora Renata Bravo); Norberto Del Giorno Jr
- 16 (representando o Vereador Rafael Pasquarelli); Sandra Santos (Repres. Ver. Cacá Teixeira), Celeste Eleonora Franco,
- 17 Luiz Pereirfa dos Santos, Carmen Sueli Geanezini, Eliane T. Dos Santos, Maria José T. Dos Santos, Sara de Jesus



## Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS  
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO  
**IDOSO DE SANTOS**

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

- 17 Rinco, Aparecida Sardenho de Jesus, Fabiano de Oliveira, Cosme Costa, Leiva Sierra. **Ausências justificadas:** Eny
- 18 Leister Rocha, Leila Mestre Alves, Rosiran Montenegro, Renato Aparecido D. Matos, Ana Carolina T.Kader, Maria
- 19 Valentina Rezende. Após os cumprimentos, o Presidente Rubens Petronio iniciou a Assembleia, com o primeiro
- 20 Item da pauta: **Abertura da Semana da Pessoa Idosa.** Destaca a importância do dia e da programação da Semana.
- 21 Efetuou a composição da mesa com a Vereadora Débora Camilo e representantes dos Vereadores Renata Bravo e
- 22 Rafael Pasquareli, passando a palavra para a Vereadora Débora, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da
- 23 Criança, do Adolescente e Idoso; a qual destacou como um momento importante, e que vai defender a efetividade
- 24 das políticas públicas para a pessoa idosa e que, se faz uma propaganda da cidade com atrativos, mas que nem todas
- 25 as pessoas têm acesso. Parabeniza a mobilização do Conselho e se coloca o mandato à disposição. Sra. Monica,
- 26 representante da Vereadora Renata Bravo destaca que a vereadora prioriza os direitos humanos. Apontou a importância
- 27 da discussão da política pública no conselho para seu fortalecimento; e destacou que a frequência e participação neste
- 28 conselho é muito boa. Norberto, representante da do Vereador Rafael Pasquareli, destacou que o vereador tem
- 29 acompanhado os trabalhos voltados à pessoa idosa. Sandra, representando o Vereador Cacá Teixeira, fala que é
- 30 fanática por Conselhos de Direitos. Está participando da Câmara de Legislação, com expectativa que as leis saiam do
- 31 papel e se transformem em política pública. O presidente desfaz a mesa e convida a Conselheira Marly Carvalho para
- 32 discorrer sobre o segundo item da pauta: **Atualização da Política Municipal do Idoso.(2000).** A qual reforçou a
- 33 importância da celebração do Dia Internacional da Pessoa Idosa (01 de outubro), bem como a programação da



34 Semana da Pessoa Idosa. Resgatou que o dia foi instituído pela Organização  
das Nações Unidas (ONU) em 1990, com  
35 o intuito de reconhecer a importância das pessoas idosas na sociedade e  
promover a conscientização sobre os desafios  
36 do envelhecimento. Que o dia tem o propósito de valorizar a contribuição das  
pessoas idosas para suas famílias,  
37 comunidades e sociedade; combater estereótipos negativos sobre o  
envelhecimento; promover o envelhecimento saudável,  
38 com foco em saúde, dignidade e inclusão e incentivar políticas públicas que  
garantam os direitos e a qualidade de vida da  
39 população idosa. Destacou que, no contexto brasileiro, o Dia Nacional da Pessoa  
Idosa foi instituído pela Lei nº 11.433 de  
40 2006, com o objetivo de promover a realização e divulgação de eventos que  
valorizem a pessoa idosa na sociedade.

41 Para a revisão da Política Municipal do “idoso”, apresentou conteúdos básicos da  
Política como: finalidade “A política  
42 municipal do idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando  
condições para promover sua  
43 autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.(Art.1º); os princípios “ a  
família, a sociedade e o estado têm  
44 o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua  
participação na comunidade, defendendo  
45 sua dignidade, bem-estar e o direito à vida; o processo de envelhecimento diz  
respeito à sociedade em geral,  
46 devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos; o idoso não deve  
sofrer discriminação de qualquer natureza;  
47 o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem  
efetivadas através desta política.(Art. 3º);  
48 as diretrizes: “I- viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e  
convívio do idoso, que proporcionem sua  
49 integração às demais gerações; II - participação do idoso, através de suas  
organizações representativas, na formulação,  
50 implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem  
desenvolvidos;III - priorização do atendimento

51 ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar,  
à exceção dos idosos que possuam condições

52 que garantam sua própria sobrevivência; IV - descentralização político-  
administrativa; V- capacitação e reciclagem dos recursos

53 humanos nas áreas de geriatria e gerontologia e na prestação de serviço; VI-  
implementação de sistema de informações

54 que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos,  
programas e projetos em cada nível de governo; VII –

55 estabelecimento de mecanismos que favoreçam a divulgação de informações de  
caráter educativo sobre os aspectos

56 biopsicossociais do envelhecimento; VIII- priorização do atendimento ao idoso em  
órgãos públicos e privados prestadores de

57 serviços, quando desabrigados e sem família; IX - apoio a estudos e pesquisas  
sobre as questões relativas ao envelhecimento.

58 Parágrafo único. É vedada a permanência de portadores de doenças que  
necessitem de assistência médica ou de enfermagem

59 permanente em instituições asilares de caráter social.”. Destacou, ainda, que a  
atualização da Política Municipal da Pessoa Idosa

60 deve estar alinhada não só com o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº  
10.741/2003), mas de outras ferramentas legais como: Constituição

61 Federal ( 1988); a Política Nacional da Pessoa Idosa (2006); a Política Nacional  
de Saúde da Pessoa Idosa (2006) e a Política

62 Nacional de Cuidados (2024). Apresentou ainda um conceito de Política Pública  
“Conjunto de ações e decisões tomadas pelo Estado

63 com o objetivo de atender às necessidades da população e promover o bem-estar  
social”. Destacou as principais características da

64 política pública, como: Interesse coletivo, ou seja, ações voltadas para resolver  
problemas sociais e garantir direitos constitucionais;

65 o planejamento estratégico, envolvendo etapas como definição de problema,  
formulação, implementação e avaliação; participação de

66 múltiplos atores: governo, sociedade civil e setor privado. Ou seja, a política  
pública é um instrumento de intervenção estatal, usado para

67 corrigir desigualdades e promover desenvolvimento social e econômico. Apontou  
os seguintes desafios: GESTÃO, (articulação das

68 diferentes Políticas Públicas; Recursos Financeiros, alinhamento com o PPA /  
LDO / LOA). Como estratégias, envolver os representantes  
69 do governo no CMDPI para articular os gestores na construção da Política e  
operacionalização (via peça orçamentária). Após a apresentação,  
70 o presidente convidou a Secretária da Mulher, Nina Barbosa, para uma breve fala,  
justificando atraso, pois estava num evento para  
71 assinatura de um compromisso com a empregabilidade e inclusão. Destacou que  
todo o trabalho, precisa assegurar a dignidade  
72 das pessoas. Retomou que desde primeiro de janeiro está envolvida com a  
Secretaria, está tendo uma lição de vida, trabalhando  
73 com humildade e equilíbrio, compartilhando conhecimentos e colocando-se no  
lugar do outro. Destacou a diversidade de áreas  
74 que a Secretaria abarca como pessoas idosas, pessoas com deficiência e  
igualdade racial, dentre outras. Parabeniza a organização  
75 da Semana da Pessoa Idosa, feita com competência, reforçando a dignidade e o  
respeito. Despediu-se colocando-se à disposição  
76 do Conselho. Na sequência os participantes da Assembleia foram organizados em  
cinco grupos, para discussão sobre cinco áreas  
77 da Política Municipal do Idoso: Assistência Social: a relatora Juliana apontou que  
consta doze itens nessa área. Informa que  
78 existem dez Cras e dois Creas e cem vagas conveniadas com quatro serviços na  
modalidade Instituição de Longa Permanência  
79 (Residencial Casa do Sol, Lar Evangélico de Amparo à velhice, Sociedade São  
Vicente de Paulo, e Casa de Repouso Santa Paula).  
80 Destacou como desafios uma estrutura adequada no Creas para o atendimento  
às situações de violação de direitos e ampliação  
81 dos serviços de proteção como Atendimento no Domicílio e Centro Dia na Zona  
Noroeste. Participaram da discussão: Eunice,  
82 Renê, Norival, Marcos Vinicius, Samara . Educação: a relatora Miriam apresenta  
os tópicos discutidos como necessidade de  
83 transporte escolar para as pessoas idosas terem acesso à Escola de Jovem e  
Adultos/ EJA; projetos voltados às pessoas idosas,  
84 capacitando-as a atuarem em atividades extracurriculares nas escolas de ensino  
fundamental, médio e superior; encontros

85 intergeracionais dentro das escolas e universidades como forma de apresentar a  
diversidade no universo da pessoa idosa no

86 combate ao etarismo e preconceito; fortalecimento do vínculo familiar nas escolas.

Habitação: a relatora Leila Kessler apresentou

87 propostas como: assegurar que a gratuidade de transporte no território do  
município seja a partir da idade mínima legal da pessoa

88 idosa (atualmente 60 anos); assegurar que vias de circulação e passeios tenham  
normas de padronização de forma a garantia de

89 segurança da pessoa, integrando parâmetros de acessibilidade definido nas  
políticas nacionais da pessoa idosa, da pessoa com

90 deficiência; promover formação, capacitação e educação continuada de gestores  
e profissionais da saúde, educação, assistência

91 social e dos demais agentes que atuam nas políticas públicas, para o  
desenvolvimento de competências para garantir a oferta do

92 cuidado adequado ao bem-estar da pessoa; garantir a publicação e unificação dos  
cadastros de habitação popular, adequando

93 cronologia de cadastro e regras nacionais de prioridades; os órgãos municipais de  
assistência social, saúde, educação,

94 previdência social e do trabalho, habitação e urbanismo buscarão elaborar  
propostas orçamentárias, no âmbito de suas

95 competências, visando o financiamento de programas específicos para a  
população idosa, cabendo ao poder executivo apresentar

96 percentual mínimo para aplicação no PPA/ LDO; criar canal de recebimento de  
propostas para a política municipal do idoso.

97 Esporte e Cultura: o relator Cosme destacou os tópicos discutidos como garantir o  
direito de atividades voltadas à pessoa idosa,

98 de acordo com suas necessidades; que todos os locais públicos tenham  
atendimento à pessoa idosa; rodas de conversa nas Vilas

99 Criativas; e ter um local para continuar o alinhamento do estudo desta Política.

Alertou para a especificidade dos morros, com

100 topografia diferenciada, o que dificulta o acesso das pessoas. Saúde. Liliana  
apontou para: exclusão do incisos “M” na Lei e o “L”

101 com nova redação “Implementar e ampliar inciso J, excluir grupos de autoajuda  
e asilar; fomentar grupos de integração e troca de



## Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS  
LEIS MUNICIPAIS 1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

CONSELHO MUNICIPAL DO  
**IDOSO DE SANTOS**

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

- 102 experiências; desenvolver e manter as potencialidades; estimular a participação  
da pessoa idosa nos Conselhos Locais de Saúde –
- 103 com os princípios e diretrizes do SUS; acrescentar a capacitação para o cuidado  
humanizado e com respeito. Na sequência, a segunda
- 104 Secretária do CMDPI encerrou as atividades às doze horas, combinando de  
levar os encaminhamentos dos próximos passos para a
- 105 próxima assembleia do CMDPI.

Rubens Petrônio Rolla Filho  
Presidente

Marly Carvalho de Soares Santos  
2ª Secretária